

ATA DA 1ª REUNIÃO DO ÚNICO CONCURSO INTERNACIONAL PARA PROMOVIMENTO DE UM LUGAR DE INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARRERA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas duas horas, reuniu por videoconferência, os membros do júri do procedimento concursal para o provimento de um lugar de investigador auxiliar para a área científica de Enfermagem, da carreira de investigação na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESL).

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentos. Estiveram presentes quatro dos cinco membros do júri, a saber: Professora Doutora Andreia Jorge Silva da Costa, Professora Coordenadora na ESL, na qualidade de presidente; Professora Doutora Maria Adriana Pereira Henriques, Professora Coordenadora na ESL; Professora Doutora Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dias, Professora Coordenadora na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria; Professor Doutor Sérgio Joaquim Dechto Fernandes, Professor Associado na Universidade Católica Portuguesa, na qualidade de vogais. O Professor Doutor Marcelo Medeiros, Professor Titular aposentado da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, justificou a ausência.

Estando salvaguardada a condição da presença de pelo menos 2/3 dos vogais do Júri para efeitos de deliberação, prevista no nº 3 do artigo 8º do Regulamento da Carreira, Concursos e Contratação de Investigadores da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovado pelo Despacho nº 9866/2021 de 23 de setembro, foram iniciados os trabalhos.

Por proposta da Presidente do júri, foi votado por unanimidade a Professora Maria Adriana Pereira Henriques para secretária do júri. O júri deliberou, por unanimidade, que as reuniões decorram à distância, via plataforma Zoom, as atas das reuniões serão aprovadas por cada membro do júri, por meio de conceito eletrónico explícito para este fim e com a menção específica da sua aprovação. Foi deliberado por unanimidade que as atas, depois de recebidos todos os votos de aprovação, poderão ser assinadas exclusivamente pela Presidente do júri e a Secretária do júri.

Ordem de trabalhos

Ponto 1. Deliberações sobre os aspetos ainda em matéria de abertura do concurso, nomeadamente, quanto à operacionalização do sistema de avaliação final.

Assim

Relativamente ao único ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou

Fixar como requisitos especiais cumulativos de admissão ao concurso, além dos definidos no artigo 10º do EOC, ser detentor do grau de doutor na área científica do concurso, nomeadamente na área científica de Enfermagem, ter usufruído de um contrato a termo ou bolsa, como doutorado, numa

estatutariamente tidos em conta para a carreira de Investigador; bem como aos perfis que respondam às principais necessidades da ESEL que justificam a abertura do presente concurso ----
O júri deliberou ainda que esta Ata e os Anexos I e II, que dela são parte integrante, serão publicados em simultâneo com a saída do Edital de abertura do presente concurso em Diário da República, nos locais de estilo da ESEL e na página eletrónica da ESEL.-----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas treze horas, de que foi lavada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri pelo método descrito anteriormente, será assinada pela Presidente e pela Secretária do júri. A esta ata serão adicionadas as expressões de aprovação dos restantes membros do júri, através de correio eletrónico -----

A Presidente do júri,

A Vogal Secretária do júri,

Andreia Jorge Silva da Costa

Maria Adiana Pereira Henriques

ATA DA 1ª REUNIÃO DO júRI DO CONCURSO INTERNACIONAL PARA PROMENIODE UM ILUGAR DE INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARRERA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

ANEXO I

PARÂMETROS, CRITÉRIOS, INDICADORES E PONUIAÇÕES PARA A AVIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNACIONAL PARA PROMENIODE UM ILUGAR DE INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARRERA DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA					
PARÂMETROS	CRITÉRIOS	SUBCRITÉRIOS	INDICADORES	PONUIAÇÃO MÁXIMA POR INDICADOR	PONUIAÇÃO MÁXIMA POR SUB CRITÉRIO
A QUALIFICAÇÃO 5% (Máximo 10 pontos)	a FORMAÇÃO PÓS GRADUADA	R's doutoramento	Instituição estrangeira	6 pontos	6 pontos
			Instituição nacional	4 pontos	
		Outros estudos pós graduados relevantes	R's graduação ou 1500 horas	2 pontos/ pós graduação concluída	4 pontos
B DESEMPENHO TÉCNICO CIENTÍFICO 90% (Máximo 180 pontos)	a PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (Máximo 50 pontos)	Artigos publicados em revistas científicas indexadas (apenas se são aceites artigos originais ou revisões da literatura)	Q1 e Q2 (Scopus ou WoS)	2 pontos/ artigo	34 pontos
			Q3 e Q4 (Scopus ou WoS)	1 ponto/ artigo	
		Livros e capítulos de livros	Autor ou coautor de livro	2 pontos/ livro	8 pontos
			Autor ou coautor de capítulo de livro	0,25 ponto/ capítulo	
			Coeditor de edição	1 ponto/ livro	
		Revisores de revistas científicas	Revisores de revista indexada	1 ponto/ revista	4 pontos
	Indicadores de propriedade industrial e de inovação	Patentes, novos produtos ou serviços desenvolvidos	4 pontos/ ud	8 pontos	
	b AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIAS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (Máximo 15 pontos)	Comunicação oral em evento científico	Fora do país ou organizado por instituição estrangeira	0,5 pontos/ comunicação	7 pontos
			No país	0,25 ponto/ comunicação	
		Póster ou comunicação livre em evento científico	Fora do país ou organizado por instituição estrangeira	0,25 ponto/ póster	3 pontos
			No país	0,25 ponto/ póster	
		Organização de evento científico (comissão científica ou comissão organizada)	Organização de evento científico internacional integrado em projeto financiado	1 pontos/ evento	5 pontos
			Organização de evento científico internacional	0,5 ponto/ evento	
c PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE I&D	Participação em equipas de projetos	Investigador Principal/ Responsável em projeto competitivo com	4 pontos/ projeto	60 pontos	

	NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 60 pontos)		financiamento ou participação Erasmus com valor superior a 500 mil Euros		
			Investigador Principal/ Responsável em projeto competitivo com outros financiamentos	15 pontos/ projeto	
			Membro da equipa de projeto competitivo ou Investigador Principal em projeto não competitivo (prestação de serviço de I&D) que tenha resultado em publicações em revistas indexadas	10 pontos/ projeto	
			Membro da equipa de projeto não competitivo (prestação de serviço de I&D) que tenha resultado em publicação em publicações em revistas indexadas	5 pontos/ projeto	
d AINDA DESE ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E PARTICIPAÇÕES EM JÚRIS (Máximo 5 pontos)	Orientações ou coorientações de teses de doutoramento, dissertações de mestrado ou trabalhos de projeto e participações em júris de provas de doutoramento, mestrado ou trabalhos de projeto como vogal não orientador		Orientação ou coorientação de tese de doutoramento já concluída e aprovada	1,5 pontos/ ud	5 pontos
			Orientação ou coorientação de tese de doutoramento em curso	1 ponto/ ud	
			Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto já concluído e aprovado	0,5 ponto/ ud	
			Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto em curso	0,5 ponto/ ud	
			Vogal não orientador de júri de provas de doutoramento	0,25 ponto/ ud	
			Vogal não orientador de júri de provas de mestrado ou trabalho de projeto	0,25 ponto/ ud	
e PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE GESTÃO DE UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO (Máximo 5 pontos)			Coordenação de grupos ou linhas de investigação	1 ponto/ ud/ ano	5 pontos
f HÁ DE TRABALHAR DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO AINDA À MISSÃO DO CIDNUR COM NO MÁXIMO 10000 CARACTERES (Máximo 45 pontos)	Fundamentação da área, objetividade e organização do plano				10 pontos
			Apreciação crítica sobre a relevância das atividades para a área científica de enfermagem		15 pontos
			Denunção de capacidade para produção científica futura muito relevante, tendo por base a missão do CIDNUR		20 pontos

COURSAIMDESBEMANIS 5%(Máximo 10 pontos)	a PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CONSULTORIA DE CARÁTER TÉCNICO CENTRICO (Máximo 6 pontos)		Prestação de serviços e consultoria de caráter técnico dentário	1,5 pontos / prestação	6 pontos
			Prestação de serviços à comunidade de caráter técnico dentário	1,5 pontos / prestação	
	b COLABORAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (Máximo 4 pontos)		Atividade de colaboração com instituições de ensino superior	0,5 pontos / atividade	4 pontos
CLASSIFICAÇÃO FINAL (0 a 20 valores):				A+ B+ C/ 10	

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO júRI DO CONCURSO INTERNACIONAL PARA PROMOVIMENTO DE UM ILUSTRADO
INVESTIGADOR AUXILIAR PARA A ÁREA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM DA CARRERA DE INVESTIGAÇÃO
NA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**

ANEXO II

**Sistema de avaliação operacionalização dos parâmetros, critérios e indicadores da
avaliação curricular**

**A A qualificação (A) do/a candidato/a é avaliada com base na apreciação do
percurso académico de formação, considerando os seguintes critérios,
subcritérios e indicadores – Máximo 10 pontos**

Obs: neste parâmetro só serão considerados os percursos formativos já concluídos à data da publicação do edital de abertura do concurso em Diário da República (DR) e devidamente certificados por título ou diploma e realizados (ou realizados) em estabelecimentos de ensino superior:

a Formação pós graduada (Máximo 10 pontos)

1 Pós doutoramento (Máximo 6 pontos)

Obs: neste subcritério apenas serão consideradas as formações cujos certificados contenham referência inequívoca a um Pós doutoramento

Pós doutoramento em instituição estrangeira – 6 pontos

Pós doutoramento em instituição nacional – 4 pontos

2 Outros estudos pós graduados (Máximo 4 pontos)

Obs: neste subcritério apenas serão considerados os cursos realizados em instituições de ensino superior; devidamente documentados com indicação explícita do número de ECTS ou da duração em horas, consoante o caso

Cursos de pós graduação com 60 ECTS ou 1500 horas – 2 pontos por cada pós graduação concluída

**B O desempenho técnico científico e profissional (B) do/a candidato/a é avaliado com base
na apreciação dos trabalhos e atividades, considerando os seguintes critérios, subcritérios
e indicadores – Máximo 180 pontos**

a Produção científica dos últimos 5 anos (Máximo 50 pontos)

Obs: neste critério apenas serão considerados os trabalhos inéditos de natureza técnico científica efetivamente publicados

Gle aos candidatos fazer prova de toda a produção científica submetida à avaliação no concurso

1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas (Máximo 34 pontos)

Obs: neste subcritério apenas serão considerados os artigos originais ou revisões da literatura cuja publicação tenha ocorrido nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR

Para efeitos de contabilização dos pontos, considera-se o Quartil mais elevado em que a revista se encontra nas bases de dados Scopus e Web of Science

Artigo científico publicado em revista científica indexada classificada em Quartil 1 ou Quartil 2 na Scopus ou Web of Science – 2 pontos por artigo

Artigo científico publicado em revista científica indexada classificada em Quartil 3 ou Quartil 4 na Scopus ou Web of Science – 1 ponto por artigo

2 Livros e capítulos de livros (Máximo 8 pontos)

Obs: nestes subitínio não são consideradas as publicações e/ou edições em atas de conferências

Cabe aos candidatos fazer prova da autoria dos livros ou capítulos de livros

Livro em que o candidato seja autor ou coautor – 2 pontos por livro

Capítulo de livro em que o candidato seja autor ou coautor – 0,25 ponto por capítulo de livro

Coordenação de livros – 1 ponto por livro em que o candidato seja coordenador de edição

3 Revisões em revistas científicas (Máximo 4 pontos)

Obs: a pontuação atribuída nestes subitínio terá em consideração o número de revistas científicas para as quais o candidato já foi revisor de pelo menos um artigo, nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR

Cabe aos candidatos fazer prova de que efetuaram as revisões para as revistas indicadas

Revisão em revistas científicas indexadas à Scopus ou Web of Science – 1 ponto por revista

4 Indicadores de propriedade industrial e de inovação (Máximo 8 pontos)

Patentes, novos produtos ou serviços desenvolvidos – 4 pontos / ud

b Ações de divulgação de ciência e tecnologia dos últimos 5 anos (Máximo 15 pontos)

Obs: Cabe aos candidatos fazer prova de que realizaram as ações de divulgação de ciência e tecnologia submetidas à avaliação no concurso

1. Comunicações orais/ Conferências (Máximo 7 pontos)

Obs: neste subitínio apenas são consideradas as comunicações por convite ou as comunicações em painel que constem de forma individualizada, no programa do evento científico, realizadas nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR

Não são consideradas as comunicações livres nem as apresentações de pósteres

Comunicação oral em conferência realizada em país diferente do país do candidato ou, se realizada no país de origem do candidato, organizada por entidade com sede em país diferente – 0,5 ponto por comunicação

Comunicação oral em evento científico realizada no país de origem do candidato – 0,25 ponto por comunicação

2 Pósteres/ Comunicações livres (Máximo 3 pontos)

Obs: neste subitínio apenas são contabilizados os pósteres/comunicações livres realizados nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR

Para efeitos de contabilização, o póster e a respetiva apresentação, se houver, são considerados em conjunto, uma só vez.

Não são consideradas as comunicações orais/conferências enquadráveis no subitêrito anterior:

Róster/comunicação livre apresentado em conferência realizada em país diferente do país do candidato ou se realizada no país de origem do candidato, organizada por entidade com sede em país diferente – 0,25 ponto por cada póster/comunicação livre

Róster/comunicação livre apresentado em conferência realizada no país de origem do candidato – 0,25 ponto por cada póster/comunicação livre

3 Organização de eventos científicos (Máximo 5 pontos)

Obs: neste subitêrito consideram-se eventos científicos os congressos, as jornadas, os colóquios e outras atividades similares de natureza técnico científica, que tenham sido objeto de divulgação pública e que efetivamente tenham nos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.

Cada evento será contabilizado apenas uma vez, independentemente de o candidato ter participado em comissão científica e organizada.

Organização de evento científico internacional integrado em projeto financiado – 1 ponto por cada participação em comissão organizadora ou científica

Organização de evento científico internacional – 0,5 ponto por cada participação em comissão organizadora ou científica

c Participações em projetos de I&D nos últimos 10 anos (Máximo 60 pontos)

Obs: Cabe aos candidatos fazer prova das participações em projetos de I&D submetidas à avaliação no concurso.

Neste critério apenas serão considerados os projetos de investigação e desenvolvimento em que o candidato tenha participado nos últimos 10 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.

Para o mesmo projeto o candidato só pode portuar um dos indicadores

Investigador principal/responsável em projeto de I&D concluído ou em curso, com financiamento europeu não Erasmus, com valor superior a 500 000,00€ (quinhentos mil euros) – 40 pontos por cada projeto

Investigador principal/responsável em projeto de I&D concluído ou em curso, financiado por agências de financiamento de I&D não enquadráveis no indicador anterior – 15 pontos por cada projeto

Membro de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso, com financiamento atribuído por agência de financiamento através de concurso competitivo ou investigador principal/responsável em projeto financiado por outra entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação no âmbito de um acordo (prestação de serviço de investigação) e que tenha resultado em uma ou mais publicações em revista científica indexada à Scopus ou Web of Science – 10 pontos por projeto

Membro de equipa de projeto de I&D concluído ou em curso, financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação no âmbito de um acordo (prestação de serviço de I&D) e que tenha resultado em uma ou mais publicações em revista científica indexada à Scopus ou Web of Science – 5 pontos por cada projeto

d Atividades de orientação científica e participações em júris (Máximo 5 pontos)

Obs: Cabe aos candidatos fazer prova das atividades de orientação científica e participações em júris submetidas à avaliação no curso

1. Orientações ou coorientações de teses de doutoramento, dissertações de mestrado ou trabalhos de projeto e participações em júris de provas de doutoramento, mestrado ou trabalhos de projeto com vogal não orientador (Máximo 5 pontos)

Obs: neste subitêrrio apenas serão consideradas as orientações ou coorientações e participações em júris dos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do curso em LR

Orientação ou coorientação de tese de doutoramento já concluída e aprovada - 1,5 pontos por cada tese

Orientação ou coorientação de tese de doutoramento em curso - 1 ponto por cada tese

Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto já concluído e aprovado - 0,5 ponto por dissertação ou trabalho

Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado ou trabalho de projeto em curso - 0,5 ponto por dissertação ou trabalho

Vogal não orientador de júri de provas de doutoramento - 0,25 ponto por participação com vogal não orientador de júri de provas de doutoramento

Vogal não orientador de júri de provas de mestrado ou trabalho de projeto - 0,25 ponto por participação com vogal não orientador de júri de provas de mestrado ou trabalho de projeto

e Participação em órgãos de gestão de unidades de investigação (Máximo 5 pontos)

Obs: Cabe aos candidatos fazer prova das participações em órgãos de gestão de unidades de investigação submetidas à avaliação no curso. Neste critério apenas serão consideradas as participações em órgãos de gestão de unidades de investigação dos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do curso em LR

Coordenação de grupos ou linhas de investigação - 1 ponto/ud/ano

f Plano de trabalho e desenvolvimento científico alinhado à missão do CIDNUR (Máximo 45 pontos)

Obs: o texto referente a este plano de trabalho não poderá ultrapassar os 10000 caracteres. A partir deste número, o texto do projeto será desconsiderado

Tendo por base as competências de investigador a avaliar, o quadro legal e regulamentar da ESE e do CIDNUR, assim como os respetivos recursos disponíveis e as opções estratégicas assumidas, o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto pessoal que se proponha concretizar a sua carreira académica. Este projeto deverá ter um horizonte temporal de três anos para a respetiva concretização. O projeto deverá estar centrado no desenvolvimento de competências individuais do(a) candidato(a) que sejam promotoras da sua valorização pessoal e que, simultaneamente, se constituam como um contributo para o desenvolvimento estratégico da ESE e do CIDNUR. Na apresentação do projeto individual serão tidos em consideração os subitêrrios e pontuações abaixo indicados. Será considerada a coerência do projeto como peçus do(a) candidato(a), designadamente como trabalhos e as atividades selecionadas como mais representativas

- 1 Fundamentação da eza, objetividade e organização do plano – 0a 10 pontos
- 2 Apreciação crítica sobre a relevância das atividades para área científica de enfermagem – 0a 15 pontos
- 3 Demonstração de capacidade para produção científica futura muito relevante, tendo por base a missão do CIDNUR – 0a 20 pontos

C Outras atividades relevantes para a missão da ESEL e do CIDNUR (C) realizadas pelo/a candidato/a serão avaliadas com base na apreciação das atividades singulares desenvolvidas pelo candidato – Máximo 10 pontos

a Prestações de serviço e consultoria de caráter técnico científico (Máximo 6 pontos)

Obs: neste critério apenas serão consideradas as atividades que não ter hamsido consideradas em outros critérios de avaliação. Cabe aos candidatos fazer prova de todas as prestações de serviço e consultoria submetidas à avaliação no concurso, assim como da existência dos respetivos protocolos/contratos de prestação de serviços.

Apenas serão consideradas as prestações de serviço e as consultorias, com ou sem termo financeiro, desde que realizadas no quadro de um protocolo ou de um contrato de prestação de serviço, em que a instituição de ensino superior ou unidade de investigação de origem do candidato seja parceira.

Apenas serão consideradas as prestações de serviço e consultoria dos últimos 5 anos, tendo como referência a data de publicação do edital de abertura do concurso em DR.

Prestação de serviços e consultoria de caráter técnico científico – 1,5 pontos por prestação de serviço

Prestação de serviços à comunidade de caráter técnico científico – 1,5 pontos por prestação de serviço à comunidade

b Colaborações com instituições de ensino superior (Máximo 4 pontos)

Obs: neste critério apenas serão consideradas as atividades que não ter hamsido consideradas em outros critérios de avaliação. Cabe aos candidatos fazer prova de todas as atividades submetidas à avaliação no concurso.

Apenas serão consideradas as colaborações devidamente reconhecidas pela instituição de ensino superior em questão e realizadas nos últimos 5 anos.

Atividade de colaboração com instituições de ensino superior – 0,5 ponto por atividade de colaboração

A Classificação final do candidato será obtida através da seguinte fórmula: Pontuação do parâmetro A + Pontuação do parâmetro B + Pontuação do parâmetro C / 10, obtendo-se uma classificação final entre 0e 20 valores.